



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 1023/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: Comunicado da Ordem dos Advogados do Brasil: exclusão de advogados**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, em que há a comunicação de aplicação de pena de exclusão a advogado:

- Of. Sec. Cons. 71/2024 - AP, expedido pela Secretaria do Conselho Pleno da OAB São Paulo.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA  
PONTE:67229

Assinado de forma digital por  
SUELI TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2024.10.21 14:46:28  
-03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Corregedora Regional - TRT da 2ª Região**